



## SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP

Rua- Sérgio Buarque de Holanda, 421 - Campinas – SP – Brasil – CEP. 13083-859  
Tel. +55 (19) 3521 6502  
E-mail: [dirsbu@unicamp.br](mailto:dirsbu@unicamp.br)



**ASSUNTO: Processo de Progressão de Profissionais da Carreira PAEPE 2022 -  
Critérios de distribuição de recursos e critérios de avaliação**

### **DELIBERAÇÃO COLEGIADO DO SBU Nº 002/2022**

O ÓRGÃO COLEGIADO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 247ª Sessão, realizada em 08.02.22, discutiu e aprovou os critérios de distribuição de recursos e os critérios de avaliação para o **Processo de Progressão de Profissionais da Carreira PAEPE 2022** dos servidores da BCCL/BAE/BORA (CSARH 01), conforme documento anexado, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 6 (seis) abstenções.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

10 de fevereiro de 2022.

Dra. Valéria dos Santos Gouveia Martins  
Diretora  
Sistema de Bibliotecas da Unicamp

Profa. Dra. Maria Luiza Moretti  
Presidente do Órgão Colegiado  
Sistema de Bibliotecas da Unicamp

## **Anexo 1: Distribuição de Recursos e Critérios de Avaliação - Carreira PAEPE - BCCL/BAE/BORA - CSARH 01**

A **Comissão de Avaliação da Carreira PAEPE da BCCL - CSARH 01** propôs, após discussões e análises realizadas pelos membros desta comissão, os critérios para **distribuição de recursos e avaliação dos relatórios** dos membros das equipes da BCCL/BAE/BORA que venham a pleitear a progressão de carreira.

Na **247ª Reunião do Órgão Colegiado do Sistema de Bibliotecas da Unicamp**, os critérios de distribuição de recursos e de avaliação propostos pela Comissão de Avaliação foram discutidos e aprovados com a inserção de destaque do conteúdo do artigo 8º (oitavo) da Instrução Normativa DGRH nº 04/2021, que se refere à progressão vertical.

Assim, seguem os critérios de distribuição de recursos e critérios de avaliação para o **Processo de Progressão de Profissionais da Carreira PAEPE** lotados na BCCL/BAE/BORA (CSARH 01):

### **I - Da distribuição dos recursos financeiros por segmento:**

Para o processo de progressão a ser realizado em 2022, fica aprovada a seguinte distribuição dos recursos a serem destinados para cada um dos segmentos, conforme sua especificidade.

**70%** para a **progressão horizontal** e **30%** para a **progressão vertical**, seguindo a Deliberação CONSU-A-020/2021, de 17/08/2021.

Tanto na progressão vertical, quanto na horizontal, a contemplação dos colaboradores obedecerá a ordem de classificação dos candidatos em cada um dos seguintes grupos:

- Médio sem gratificação;
- Médio com gratificação;
- Superior sem gratificação;
- Superior com gratificação.

A contemplação acontecerá em rodadas entre os grupos, de forma a contemplar o primeiro classificado de cada grupo, seguindo para o segundo classificado de cada grupo, depois para o terceiro classificado de cada grupo e, assim, sucessivamente.

A ordem dos grupos a serem contemplados seguirá a ordem decrescente da quantidade de colaboradores inscritos em cada um. Ou seja, a rodada entre os grupos será iniciada do grupo com maior quantidade de inscritos até o grupo com menor quantidade de inscritos.

## **II - Da Distribuição dos relatórios aos membros da Comissão:**

1. Cada relatório será analisado, separadamente, **por no mínimo 3 membros** da Comissão;
2. A fim de evitar conflitos de interesse, caso o membro da comissão tenha subordinados imediatos, pares dentro da sua Coordenadoria de Serviço e/ou colegas mais próximos, os relatórios desses servidores deverão ser analisados por outros membros;
3. Para esclarecimentos técnicos necessários, a chefia imediata poderá ser consultada.

## **III - Dos Critérios de Desempate:**

Para eventual situação de empate entre os servidores, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue:

1. Maior tempo do servidor em uma mesma referência salarial;
2. Maior tempo do servidor no exercício da função;

3. Maior tempo do servidor na Unicamp.

#### **IV - Dos critérios para avaliação na Progressão Vertical**

De acordo com a orientações e procedimentos estabelecidos pela [Instrução Normativa DGRH nº 04/2021](#), em seu artigo 8º, para que o servidor seja considerado apto para a progressão por aumento de complexidade (vertical), ele deverá demonstrar todas as competências listadas na coluna do nível pretendido da tabela pertinente ao pleito. Se o servidor não for considerado apto, o pedido de progressão será indeferido.

Os candidatos com inscrição deferida serão avaliados e classificados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com os critérios e pesos discriminados nas tabelas de cada segmento, conforme seguem:

##### **1 - Segmento Médio - Sem Gratificação**

<b>Item a ser avaliado</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
<b>1.</b> Complexidade das atividades realizadas à posição pleiteada	1 a 5	2
<b>2.</b> Competência destacada e reconhecida na área de atuação	1 a 5	1,5
<b>3.</b> Cursos, treinamentos ou outras atividades que tenham contribuído para o desempenho da função	1 a 5	1
<b>4.</b> Grau de Autonomia	1 a 5	1
<b>5.</b> Melhorias e ideias inovadoras em seu ambiente de trabalho	1 a 5	1
<b>6.</b> Grupos de trabalho, projetos e estudos em sua área de	1 a 5	1

atuação		
7. Impactos positivos nos resultados de trabalho	1 a 5	1
8. Nível de responsabilidade nos resultados de trabalho, projetos, grupos de trabalho e pessoas	1 a 5	1
9. Flexibilidade para adequar-se a diferentes locais de trabalho	1 a 5	1
10. Organização e planejamento de trabalho	1 a 5	1
11. Capacidade de lidar com imprevistos	1 a 5	1
12. Trabalho com alto impacto e boa visibilidade das seções de interface (apenas para candidatos que estejam pleiteando os níveis M3A ou M4A)	1 a 5	1

## 2 - Segmento Médio - Com Gratificação

Item a ser avaliado	Nota	Peso
1. Complexidade das atividades realizadas à posição pleiteada	1 a 5	2
2. Competência destacada e reconhecida na área de atuação	1 a 5	1,5
3. Cursos, treinamentos ou outras atividades que tenham contribuído para o desempenho da função	1 a 5	1
4. Grau de Autonomia	1 a 5	1

5. Melhorias e ideias inovadoras em seu ambiente de trabalho	1 a 5	1
6. Grupos de trabalho, projetos e estudos em sua área de atuação	1 a 5	1
7. Impactos positivos nos resultados de trabalho	1 a 5	1
8. Nível de responsabilidade nos resultados de trabalho, projetos, grupos de trabalho e pessoas	1 a 5	1
9. Flexibilidade para adequar-se a diferentes locais de trabalho	1 a 5	1
10. Organização e planejamento de trabalho	1 a 5	1
11. Capacidade de lidar com imprevistos	1 a 5	1
12. Trabalho com alto impacto e boa visibilidade das seções de interface (apenas para candidatos que estejam pleiteando os níveis M3A ou M4A)	1 a 5	1
<b>Se o candidato tem subordinados:</b>		
13. Estratégias para desenvolvimento, aperfeiçoamento e motivação da equipe	1 a 5	1
14. Capacidade de orientação de subordinado com baixo desempenho	1 a 5	1
<b>Se o candidato não tem subordinados:</b>		

<b>15.</b> Interação com as lideranças em face de resultados não alcançados	1 a 5	1
<b>16.</b> Iniciativas para aumento do conhecimento sistêmico	1 a 5	1

### 3 - Segmento Superior - Sem Gratificação

<b>Item a ser avaliado</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
<b>1.</b> Complexidade das atividades realizadas à posição pleiteada	1 a 5	2
<b>2.</b> Competência destacada e reconhecida na área de atuação	1 a 5	1,5
<b>3.</b> Cursos, treinamentos ou outras atividades que tenham contribuído para o desempenho da função	1 a 5	1
<b>4.</b> Grau de Autonomia	1 a 5	1
<b>5.</b> Melhorias e ideias inovadoras em seu ambiente de trabalho	1 a 5	1
<b>6.</b> Grupos de trabalho, projetos e estudos em sua área de atuação	1 a 5	1
<b>7.</b> Impactos positivos nos resultados de trabalho	1 a 5	1
<b>8.</b> Nível de responsabilidade nos resultados de trabalho, projetos, grupos de trabalho e pessoas	1 a 5	1

9. Flexibilidade para adequar-se a diferentes locais de trabalho	1 a 5	1
10. Organização e planejamento de trabalho	1 a 5	1
11. Capacidade de lidar com imprevistos	1 a 5	1

**4 - Segmento Superior - Com Gratificação**

<b>Item a ser avaliado</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>
1. Complexidade das atividades realizadas à posição pleiteada	1 a 5	2
2. Competência destacada e reconhecida na área de atuação	1 a 5	1,5
3. Cursos, treinamentos ou outras atividades que tenham contribuído para o desempenho da função	1 a 5	1
4. Grau de Autonomia	1 a 5	1
5. Melhorias e ideias inovadoras em seu ambiente de trabalho	1 a 5	1
6. Grupos de trabalho, projetos e estudos em sua área de atuação	1 a 5	1
7. Impactos positivos nos resultados de trabalho	1 a 5	1
8. Nível de responsabilidade nos resultados de trabalho, projetos, grupos de trabalho e pessoas	1 a 5	1



9. Flexibilidade para adequar-se a diferentes locais de trabalho	1 a 5	1
10. Organização e planejamento de trabalho	1 a 5	1
11. Capacidade de lidar com imprevistos	1 a 5	1
<b>Se o candidato tem subordinados:</b>		
12. Planejamento com a equipe de trabalho em ações diárias	1 a 5	1
13. Feedback para a equipe de trabalho	1 a 5	1
14. Atribuição de tarefas e delegação de responsabilidades	1 a 5	1
<b>Se o candidato não tem subordinados:</b>		
15. Interação com as lideranças em face de resultados não alcançados	1 a 5	1
16. Iniciativas para aumento do conhecimento sistêmico.	1 a 5	1

#### V - Critérios para avaliação - Progressão Horizontal

Os candidatos com inscrição deferida serão avaliados e classificados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com os critérios e pesos discriminados na seguinte tabela:

Item	Pontos	Peso
------	--------	------

1 - Compareço regularmente ao trabalho	1 a 5	1
2- Permaneço no local usual de trabalho durante o expediente	1 a 5	1
3 - Sou pontual no meu trabalho nos horários de entrada e saída	1 a 5	1
4- Cumpro prazos na execução e entrega de atividades	1 a 5	1
5- Cumpro minhas obrigações respeitando as normas internas de acordo com os regulamentações e princípios éticos	1 a 5	1
6 - Comente sobre as situações e ações que validem suas respostas nas questões 1 a 5.	1 a 5	2
7 - Soluciono problemas e dúvidas do cotidiano e encaminho corretamente os assuntos que fogem da minha alçada decisória	1 a 5	1
8 - Utilizo os recursos de trabalho disponíveis dentro da minha melhor capacidade, seguindo orientações técnicas.	1 a 5	1
9 - Cumpro com eficiência as tarefas designadas por minha chefia imediata	1 a 5	1
10 - Busco solucionar as dificuldades de trabalho, destacando-me no cumprimento das atividades	1 a 5	1
11- Cumpro as tarefas segundo as prioridades e aproveito o tempo livre para adiantar outras atividades ou para cooperar com a equipe	1 a 5	1
12 - Comente sobre as situações e ações que validem suas respostas nas questões 7 a 11.	1 a 50	2
13 - Coloco-me à disposição da minha chefia imediata, espontaneamente, para realizar novas tarefas e auxiliar os colegas	1 a 5	1
14 - Sou cordial e solícito com as pessoas de diversos níveis hierárquicos e culturais, atendendo bem a todos	1 a 5	1
15 - Recebo bem as críticas relacionadas ao trabalho, implantando rapidamente as sugestões e recomendações recebidas.	1 a 5	1
16 - Comente sobre as situações e ações que validem suas respostas nas questões 13 a 15.	1 a 30	2
17 - Comente como foram as suas atividades durante o período de pandemia, considerando a infraestrutura, rotina de trabalho, demandas solicitadas pela chefia e seus resultados	20	2

nesse período.		
18 - Considerando os últimos 5 anos, comente brevemente as razões que fundamentam seu pedido de progressão por excelência no desempenho	50	2

---

Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA DOS SANTOS GOUVEIA MARTINS, DIRETOR DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP**, em 14/02/2022, às 14:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA MORETTI, COORDENADOR GERAL**, em 11/02/2022, às 10:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**3C8EABF7 4B1947F4 927E065F 7947AA17**

